

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
12/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A, - CNPJ: 40.120.343/0001-04, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga empresarial, por meio de conexão via fibra óptica ou tecnologia equivalente, com velocidade nominal mínima de 1 Gbps (1.000 megabits por segundo), sem limitação de franquia de consumo mensal de dados, incluindo instalação, configuração e fornecimento de todos os equipamentos necessários em regime de comodato, visando atender de forma contínua e adequada às demandas institucionais da Câmara Municipal de Goianinha/RN. Valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), ancorado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 08 de maio de 2026

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha  
**Código Identificador:** 02483120

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 08/05/2026. EDIÇÃO 259. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>